

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Contratação de serviços de manutenção predial necessários às atividades de recondicionamento e de formação no contexto do Projeto Termo de Colaboração PLATAFORMA +BRASIL Nº 906587/2020.

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a seleção e aprovação de propostas comerciais exclusivamente de pessoas jurídicas para contratação de serviços de manutenção predial necessários às atividades de formação no contexto do projeto Centro de Recondicionamento de Computadores – CRC/IDEAR de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações.

Os serviços previstos compreendem reparos da infraestrutura já existente bem como adaptações necessárias para que as atividades formativas possam ocorrer de forma eficiente e segura, propiciando aos alunos um ambiente confortável e com todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem.

A relação de serviços previstos contempla:

- a) Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado e bebedouros;
- b) Manutenção de instalações hidráulicas e elétricas;
- c) Execução de pequenas obras de adaptação como paredes em gesso, divisórias, áreas para armazenagem e proteção de equipamentos;
- d) Execução de pequenos serviços de adaptações elétricas, hidráulicas e de alvenaria;
- e) Instalação de equipamentos para elevação e movimentação de cargas;
- f) Adaptações para PCDs;
- g) Sanitização e dedetização;
- h) Outros serviços eventualmente necessários relacionados à área de manutenção predial.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação dos serviços de manutenção predial devido às necessidades tanto de adaptações para execução das atividades de formação como para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações prediais utilizados nestas atividades.

Equipamentos como ar-condicionados e bebedouros disponíveis para utilização dos alunos nas atividades formativas necessitam de limpeza periódica para garantia da saúde dos usuários. Devido ao seu uso contínuo, também estão sujeitos à falhas e desgaste, havendo necessidade de manutenção preventiva e corretiva. Da mesma forma, instalações sanitárias e elétricas necessitam de manutenção periódica.

Em relação à execução de serviços de adaptação, as instalações hoje disponíveis no Instituto Idear necessitam atender à realidade do projeto no tocante à movimentação e armazenagem de materiais, assim como acomodar os alunos que serão atendidos pelo projeto. Assim sendo, estão previstas a formação de espaços específicos para estas finalidades como áreas protegidas para

armazenagens de componentes e equipamentos de alto valor, utilizados nas atividades formativas. Como o prédio possui andares elevados, é fundamental a disponibilização de equipamentos para elevação e movimentação de cargas visando a segurança a saúde dos alunos e colaboradores do Instituto Idear.

Assim sendo, conforme o exposto acima, faz-se necessária a contratação de uma empresa que possa atender de forma tempestiva às necessidades de manutenção preventiva e corretiva e, complementarmente, execute eventuais serviços de adaptações assumindo posterior manutenção dos mesmos, evitando a contratação de várias empresas distintas de forma a minimizar eventuais conflitos.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados por meio de pessoa jurídica que possa exercer atividades de serviços de manutenção predial.

4. RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento previsto para a execução das ações previstas no plano de trabalho vigente, "Contratação de serviços para custeio das atividades de formação - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Serviços de Manutenção Predial".

Os valores devidos pela prestação dos serviços deverão ser repassados à empresa em até 15 (quinze) dias após o ateste da execução dos serviços. Este ateste será emitido pela equipe do Idear com a autorização da Diretoria Técnico Administrativo-Financeira.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a comprovação dos serviços prestados e com as notas fiscais devidamente encaminhadas e atestadas pelo setor administrativo, acompanhadas das respectivas certidões de regularidade fiscal (conjunta, estadual, municipal, fgts e trabalhista) atualizadas.

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado ou sofrer alterações de acordo com as condições do convênio e/ou conforme necessidade e interesse do Instituto Idear.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Todos as ferramentas, equipamentos de segurança e demais itens e materiais necessários para a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora;

Todos os encargos e demais obrigações trabalhistas referentes à equipe disponibilizada pela empresa vencedora para execução dos serviços serão de sua inteira responsabilidade;

A equipe disponibilizada pela empresa vencedora deverá obedecer às normas e regras de segurança do Instituto Idear;

A empresa vencedora deverá submeter previamente a relação de nomes e informações pessoais da equipe envolvida nos serviços, ficando a cargo do Idear a liberação das mesmas para a

execução dos trabalhos em suas dependências.

7. PROPOSTA COMERCIAL

As propostas deverão ser apresentadas em acordo com o modelo (Anexo I);

O valor orçado se refere à hora técnica praticada pela empresa e será tomado como base para o dimensionamento dos serviços a serem executados e que serão especificados nas Ordens de Serviços de acordo com as necessidades do Projeto Termo de Colaboração PLATAFORMA +BRASIL Nº 906587/2020.

Serão analisados os valores globais das propostas para efeito de classificação. Os valores serão ordenados de forma crescente, sendo selecionada a empresa que apresentar o menor valor global. Caso a primeira proposta selecionada pelo valor global não atender à convocação em até 5 (cinco) dias úteis ou apresente problemas de documentação não sanados em até 7 (sete) dias úteis após sua apresentação, a próxima classificada será convocada ou novo chamamento será realizado, a depender da análise financeira das propostas.

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço selecao@idear.org.br com o texto "MANUTENÇÃO PREDIAL CRC01" no campo assunto, ou entregues pessoalmente no endereço constante no rodapé deste termo observando os prazos divulgados na Plataforma+Brasil.

Maracanaú-CE, 22 de abril de 2021.



Antônio Wagner Rodrigues Araújo
Diretor Técnico Administrativo-Financeiro

PROPOSTA FINANCEIRA (PESSOA JURÍDICA)

Ao
Instituto IDEAR (Diretoria Administrativa)
Rua 54, 61 – Jereissati II
CEP: 61.901-160
Maracaná/CE

Ref. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

Em atenção à Cotação de Preço, estamos apresentando nossa proposta comercial, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução de serviços em referência, tais como descrito no Termo de Referência, sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as exigências e condições ali estabelecidas para atendimento às necessidades do projeto do Centro de Reciclagem de Computadores – CRC objeto do Termo de colaboração N° 906587/2020 – Plataforma+Brasil, executado pelo Instituto para o Desenvolvimento Social e Tecnológico – Instituto IDEAR.

Descrição do serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit	Valor Total
Serviços de manutenção predial	1	Hora técnica	R\$	R\$

Valor Global da Proposta: R\$ (indicar também o valor por extenso)

Ciente de que V. Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida e que a publicação da Seleção para contratação não obriga ao firmo de contrato, aguardamos seu pronunciamento.

A presente proposta tem validade por **60 (sessenta) dias**.

ANEXAR:

- Cartão do CNPJ da empresa.

Maracaná-CE, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente

Número do CNPJ da Empresa

Endereço Completo da Empresa

Telefone da Empresa

Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)